Indicação Nº 6924/2025

Indico ao Exmo. Senhor **Ramon Pires Corsini**, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA a implantação de iluminação pública na Joaquim Cardoso filho**, localizada no bairro Jardim das Palmeiras, neste município.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a grande necessidade de melhorias na infraestrutura urbana e na segurança local. A via em questão registra **intensa circulação de pedestres, ciclistas e veículos**, especialmente nos horários noturnos, o que **acarreta riscos à integridade física e segurança dos moradores e transeuntes**.

A **ausência de iluminação adequada** tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança, bem como para a ocorrência de **acidentes e ações delituosas** na região.

A **implantação de iluminação pública** trará maior segurança, **valorização dos imóveis do entorno**, além de promover **melhores condições de mobilidade urbana para todos os usuários da via**.

Certos de podermos contar com a atenção e o pronto atendimento por parte desta Administração Municipal, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e acompanhamentos da demanda.

Justificativa:

A iluminação pública é um serviço essencial previsto na legislação brasileira como **de responsabilidade do Poder Público Municipal**. Conforme estabelece o **art. 30, inciso V, da Constituição Federal**, compete aos Municípios:

"Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial."

Adicionalmente, o serviço de iluminação pública é regulamentado pela **Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL**, que determina, em seu

PROTOCOLO 18983/2025 - 02/09/2025 10:10 - PROCESSO 64931
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 02/09/2025 10:10:31 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código T76A-558G-X454-F4C0

art. 218, que **a responsabilidade pela instalação, manutenção e expansão da rede de iluminação pública é do Município**, desde **1º de janeiro de 2015**.

Ainda, o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, em seu **artigo 40, parágrafo único**, reforça que:

"A boa visibilidade nas vias públicas é fundamental para a segurança no trânsito", o que inclui a devida **iluminação das vias públicas**.

Dessa forma, a **implantação da iluminação pública na Viela Oscar Alves de Oliveira – Jardim Marilu**, além de atender a uma **necessidade social urgente**, encontra-se **amparada por normas legais e constitucionais** que atribuem **ao Município a responsabilidade direta por esse serviço**.

Diante do exposto, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de **relevante interesse público**.

Plenário David Farah, 2 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 18983/2025 - 02/09/2025 10:10 - PROCESSO 64931

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 02/09/2025 10:10:31 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código T76A-558G-X454-F4C0